



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6341 - Quarta-feira, 16 de setembro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 Publicação: Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 890, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, que "inclui art. 19-A na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, que estabelece normas gerais para o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal Direta e da Administração Municipal Indireta e dá outras providências, dispondo sobre a prática eletrônica de ato processual e seus prazos."

LEI COMPLEMENTAR Nº 890, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3576_ce_300080_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 891, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, que "no art. 8ª da Lei Complementar nº 850, de 17 de abril de 2019 – que dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir no Município de Porto Alegre, cria o Fundo Municipal de Gestão de Território, altera o inc. VII do art. 2º e inclui inc. XII no art. 6º da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, e revoga as Leis Complementares nº 315, de 06 de janeiro de 1994, e nº 644, de 2 de julho de 2010 –, fica alterado o caput e ficam incluídos §§ 2º e 3º, incluindo obras e a execução de programas ou projetos de regularização fundiária junto às comunidades com elaboração de projetos e realização de infraestrutura ou de legalização como formas de contrapartida aceitas pelo Executivo Municipal além do pagamento financeiro referente ao valor do Solo Criado."

LEI COMPLEMENTAR Nº 891, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3576_ce_300082_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 02 dias de SUSPENSÃO convertidos em multa, de acordo com o art. 203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 18.0.000123817-1, ao Guarda Municipal RAUL FERNANDES RYBARCIK, matrícula 299173, por meio da Portaria 104 de 01/09/2020 (Processo 18.0.000123817-1).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 18.0.000026918-9, por meio da Portaria 105 de 01/09/2020 (Processo 18.0.000026918-9).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal que ABSOLVEU, em conformidade com o art. 224 da LC 133/85, o Guarda Municipal ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, matrícula 1977625, na apuração desenvolvida no Processo 20.0.000009141-4, por meio da Portaria 103 de 31/08/2020 (Processo 20.0.000009141-4).

ARQUIVA a demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal que ABSOLVEU, em conformidade com o art. 224 da LC 133/85, o Guarda Municipal MANOEL ANTÔNIO GUTERRES CABRAL, matrícula 300989, na apuração desenvolvida no Processo 20.0.000035591-8, por meio da Portaria 102 de 31/08/2020 (Processo 20.0.000035591-8).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apurar os fatos articulados no Processo 19.0.000054773-8, por meio da Portaria 95 de 18/08/2020 (Processo 19.0.000054773-8).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 95 de 18/08/2020, publicada no Diário Oficial em 28/08/2020, por constar incorreções. Portaria 44 de 27/08/2020 (Processo 19.0.000054773-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LEODOMAR DA ROSA DUARTE, 1177672/4, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002615, a contar de 24/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11455839, de 09/09/2020 (Processo 20.0.000072679-7).

CONVOCA AMILTO RAMOS DOS SANTOS, 1528998/1, 6-Assessor Técnico em Educação I, 21260002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11490306 de 11/09/2020 (Processo 20.0.000076169-0).

CONVOCA TATIANE RENNHACK PEREIRA, 1528980/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11489759 de 25/09/2020 (Processo 20.0.000073567-2).

CONVOCA LEODOMAR DA ROSA DUARTE, 1177672/4, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11455852 de 09/09/2020 (Processo 20.0.000072679-7).

EXCLUI TATIANE DE SOUZA FARIAS, 1166310/3, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 01/09/2020, através da Portaria 11469298, de 10/09/2020 (Processo 20.0.000079400-8).

EXONERA, a pedido, PATRICIA DA SILVA COELHO SALCEDO, 1178105/1, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002673, a contar de 03/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11490043, de 11/09/2020 (Processo 20.0.000077429-5).

EXONERA, a pedido, PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA, 1521900/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 04/09/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11484210, de 11/09/2020 (Processo 20.0.000076116-9).

EXONERA JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNCAO, 1273566/2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Vice-Prefeito, vaga 1000030, a contar de 10/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11490105, de 11/09/2020 (Processo 20.0.000080146-2).

EXONERA, a pedido, KELLY CHRISTIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA, 1394592/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga

1002009, a contar de 01/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11493226, de 14/09/2020 (Processo 20.0.000077453-8).

EXONERA LUIS HENRIQUE VILALBA, 787751/11, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002054, a contar de 27/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11442305, de 08/09/2020 (Processo 20.0.000074559-7).

MODIFICA, em relação a FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 777460/3, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, os efeitos da Portaria 11174626, de 12/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2020, que a exonerou do cargo em comissão, quanto a data da exoneração que passa a ser a contar de 14/08/2020 e não como constou, através da Portaria 11494040, de 14/09/2020 (Processo 20.0.000071723-2).

NOMEIA AMILTO RAMOS DOS SANTOS, 1528998/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I, 21260002, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000651, a contar de 01/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11490295, de 11/09/2020 (Processo 20.0.000076169-0).

NOMEIA TATIANE RENNHACK PEREIRA, 1528980/01, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002311, a contar de 25/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11489719, de 11/09/2020 (Processo 20.0.000073567-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KENIA MARGARETH DA ROSA FONTOURA, 1524895/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 11391329, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2020, que a exonerou do seu cargo, através da Portaria 11449456, de 09/09/2020 (Processo 20.0.000077567-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 9191626 de 02/01/2020, que designou servidores para compor as equipes de apoio das licitações na modalidade PREGÃO, conforme Decreto 14.189, de 13/05/2003, para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020, incluindo JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, 348410/2, PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, 1036114/1, e TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, através da Portaria 11497491 de 14/09/2020 (Processo 19.0.000145192-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmlu/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600002, substituindo JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 13/10/2020 a 27/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 065 de 11/09/2020

(Processo 20.0.000072152-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 15/2020 de 06/08/2020, que designou os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096, titular, e LÍRIA SILVA DA COSTA, 1041118, suplente, para atuarem como Fiscais de Serviços, ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040325, titular, e ISETE ROSSKOPF, 1035259, suplente, como Gestores de Ata, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 10, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 76/2020), firmada entre o Município de Porto Alegre com a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, através da Portaria 17 de 26/08/2020 (Processo 20.0.000061472-7).

Onde se lê: Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria

Leia-se: Secretaria Municipal de Relações Institucionais

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIANA SANTOS SOARES, 1483781/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 11510876, de 15/09/2020 (Processo 20.0.000053870-2).

CONCEDE, a FELIPE CORSEUIL DURAN, 1250531/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 11510974, de 15/09/2020 (Processo 20.0.000067628-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ADRIANA BOFF, 423311/2, para atuar como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e Nelson Roberto Azevedo Vieira – ME, CNPJ n.º 07.889.817/0001-01, cujo objeto é execução e produção da Exposição que tem como artista homenageada no XIII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS: Mara Alvares, com contratação da curadora MÔNICA HOFF GONÇALVES para execução dos serviços de curadoria, que são compostos pelos demais serviços, no período de 17/09/2020 até 17/11/2020, através da Portaria 087 de 15/09/2020 (Processo 20.0.000017953-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70336/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV Apoio Logístico EIRELI. CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição às Portarias 1441, de 23/12/2019, 599, de 02/07/2020, 11035314, de 28/07/2020, 11194002, de 13/08/2020 e 11485021, de 11/09/2020, através da Portaria 11515141, de 15/09/2020 (Processo 19.0.000036385-8).

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA
AESMA - GDPLP	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	1120662
OF. GER. RENDA	KATIA SALETE BARFKNECHT	352916
CAPS AD GD GCC	MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO	280425
CAPS II GD GCC	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	729398
CAPS II GD GCC	FERNANDA MEICHTRY FARINA	83384002
CASA HARMONIA	ANDREA CAMPOS PADILHA	291083
DGVS	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
CS IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	61779101
CEVC	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	257488
EESCA GD LENO	SAMANTHA FROTA LUCONI	994495
ESMA GDGCC	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	349190
ESMA GDGCC	ANAURA BALDO MARQUES (Suplente)	30719402
ESMA NEB	ANDRESSA ZANIN	1172549
FARMACIA DISTR. MURIALDO	FERNANDA DAROIT	1406299
FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732
HMIPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353
HMIPV	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	32258
HPS	MARCELO SALAMONI COSTA	336870
HPS	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	289702.01
PACS	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	257488
SRTNV	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	148771002
SRTNV	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463
SAMU	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1111000
SMS SEDE	CAROLINA OCHOA	728886
SMS SEDE	JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA	1349589-03
US 1º DE MAIO	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US 1º DE MAIO	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003
US APARÍCIO BORGES	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	290258
US ASSIS BRASIL	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US BANANEIRAS	LUIZ FERNANDO DE MATTOS	966165
US BECO DO ADELAR	EDUARDO MORAES PINTO	1109120
US BECO DO ADELAR	Karen Cristina Daniel	96886103
US BELÉM NOVO	GUILHERME DORNELLES	610656
US BOM JESUS	ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI	1313126
US CALÁBRIA	FERNANDA MARTINS DE MARTINS	51105802
US CALÁBRIA	MARCIA MARANGUELLO ALVES	48999502
US CAMAQUÃ	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	459061
US CAMAQUÃ	PATRÍCIA BUENO DE OLIVEIRA	116967001
US CAMPO DA TUCA	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US CAMPO DA TUCA	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US CAMPO NOVO	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US CAMPO NOVO	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639001
US CERES	ROSANA AMARAL	948710
US CHÁCARA DA FUMAÇA	HELOISA HELENA DE LEMOS	54302302
US CRISTAL	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US CRISTAL	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003
US CRUZEIRO	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US CRUZEIRO	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003

US DIRETOR PESTANA	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US DIRETOR PESTANA	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438-02
US DIVISA	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US DIVISA	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003
US ERNESTO ARAÚJO	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US ERNESTO ARAÚJO	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US FARRAPOS	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US FARRAPOS	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438-02
US GLÓRIA	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US GLÓRIA	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003
US GUARUJÁ	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US GUARUJÁ	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639001
US ILHA DA PINTADA	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US ILHA DA PINTADA	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438-02
US ILHA DOS MARINHEIROS	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US ILHA DOS MARINHEIROS	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438-02
US IPANEMA	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	536122
US IPANEMA	JANICE LONZETTI	43957002
US JARDIM DAS PALMEIRAS	GISELE O.CAMPOS MARCET MASQUÉ	76333303
US JARDIM DAS PALMEIRAS	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639001
US LAMI	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954
US LAMI	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320
US MACEDÔNIA	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954
US MACEDÔNIA	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320
US MARIA DA CONCEIÇÃO	ISABEL CRISTINA HENTGES	2902380
US MARIA DA CONCEIÇÃO	NOELISE ARENHARDT	2902222
US MAPA	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US MAPA	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US MOAB CALDAS	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US MOAB CALDAS	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003
US MODELO	MARA LENISE SILVA DUARTE	260189/01
US MONTE CRISTO	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US MONTE CRISTO	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639001
US MORADAS DA HÍPICA	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US MORADAS DA HÍPICA	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639001
US MORRO SANTANA	CINARA MONSER	40270104
US MORRO SANTANA	FERNANDA DE SOUZA LAVES	1047744
US MURIALDO	LUCIANA ROSA PORTO	963346
US NAVEGANTES	TATIANE ACOSTA PATZE	1070096
US NONOAI	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US NONOAI	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	53639001
US NOSSA SENHORA DE BELÉM	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US NOSSA SENHORA DE BELÉM	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003
US NOVA BRASÍLIA	CLAUDIA GERTZ	1287192
US PANORAMA	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	473458
US PASSO DAS PEDRAS	GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	2901528
US RAMOS	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US RESTINGA	WALKYRIA GRE LAGO	425890
US RUBEM BERTA	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US SANTA MARTA	DÉCIO DELLA GIUSTINA	100871402
US SANTA ROSA	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US SANTO ALFREDO	STEFANIA ALENCASTRO PEREIRA	2901723
US SANTO ALFREDO	MAIARA VARGAS CARDOSO	2901667
US SÃO CARLOS	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US SÃO CARLOS	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US SÃO JOSÉ	DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	926337
US SÃO CRISTOVÃO	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901

	MARCELINA ZACARIAS CEOLIN	2903502
US SARANDI	JANAINA DE VARGAS SILVA	1131184
US TIMBAÚVA	CINARA MONSER	40270104
US TIMBAÚVA	FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	104774401
US TRISTEZA	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US VILA CRUZEIRO	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	1429469
US VILA CRUZEIRO	PATRÍCIA GRACE LEFA	2903711
US VILA ELIZABETH	TAIS BARTEL MOURA MATRICULA	293475
US VILA IPIRANGA	CLAUDIA LOSS RECK	454040
US VILA JARDIM	CINARA MONSER	40270104
US VILA JARDIM	FERNANDA DE SOUZA LAVES	1047744
US VILA VARGAS	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601

DESIGNA CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS DO TITULAR, de 16/10/2020 a 30/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11493063 de 14/09/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 04/07/2020 a 28/02/2021, em relação a TANIA MARISSE LANG, 704298, Assistente Administrativa, AC20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1.083 de 11/09/2020 (Processo 16.10.000000376-3).

PRORROGA até 28/02/2021, a Portaria 1.656 de 23/10/2019, que modificou a Portaria 1648 de 22/10/2019, em relação a SÉRGIO RENATO GUIMARÃES CHAGAS, 706039, Assistente Administrativo, AA20406, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, no período de 04/11/2019 a 03/07/2020, com base no Art. 32, Inc I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 1.082 de 11/09/2020 (Processo 19.10.000009364-5).

PRORROGA, de 04/07/2020 a 28/02/2021, em relação a RITA DE CÁSSIA HENZ, 724315/2, Assistente Administrativo, AC20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1.085 de 11/09/2020 (Processo 16.10.000003041-8).

PRORROGA, de 04/07/2020 a 28/02/2021, em relação a JORGINA LEMES MORAES, 705450, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1.081 de 11/09/2020 (Processo 16.10.000003022-1).

PRORROGA, de 04/07/2020 a 28/02/2021, em relação a EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1.084 de 11/09/2020 (Processo 16.10.000003013-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO/DD, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria 1.106 de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1.039 de 02/09/2020 (Processo 20.10.000006279-6).

CESSA, em relação a PAULO ROBERTO ANGELICO DA SILVA, 713330/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da EQ-ETE NAVEGANTES/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 15/09/2020, os efeitos da Portaria 1.396 de 14/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1.096 de 15/09/2020 (Processo 20.10.000006680-5).

CONCEDE a GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR, 731630/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, Efetivo, da EQ-ETAJL/C-ETASUL/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1.098 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000003987-7).

CONCEDE a JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS, 742111/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, Efetivo, da GDSU/DO, Abono de Permanência, a contar de 08/06/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1.099 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000004028-0).

DESIGNA HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, vaga 2000447, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1.038 de 02/09/2020 (Processo 20.10.000006279-6).

DESIGNA LEANDRO LUIZ MACHADO, 1260219/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/08/2020 a 07/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1095 de 15/09/2020 (Processo 17.10.000004926-2).

DESIGNA ROBERTO LUIS ABREU LEAL, 1316087/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 31/08/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 1093 de 15/09/2020 (Processo 20.10.000006657-0).

DESIGNA GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença Paternidade, de 15/08/2020 a 03/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1092 de 15/09/2020 (Processo 18.10.000002478-8).

DESIGNA FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/08/2020 a 28/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1094 de 15/09/2020 (Processo 17.10.000004926-2).

DESIGNA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.0.000063525-4 e, como secretário, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 72834.5, a contar de 16/09/2020, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1075 de 10/09/2020 (processo 20.10.000006567-1).

MODIFICA a Portaria 902 de 31/07/2020; que modificou a Portaria 707 de 19/05/2020; que modificou a Portaria 1.528 de 25/09/2019; que modificou a Portaria 985 de 05/06/2019; que modificou a Portaria 1.635 de 10/10/2018; que modificou a Portaria 1.119 de 19/07/2017, que designou servidores para constituírem o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que terá como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, no período de 10/05/2017 até 31/12/2020, tendo a seguinte composição dos servidores: CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, como Coordenador; GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968; SIMONE KIELING LAFIN, 727535; CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240; ANA MARLI GEREVINI, 699291; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500; RAFAEL MARQUES MACHADO, 1396749; JOÃO CARLOS HENN, 1286439; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678; KARINA SOLKA S. HELENA, 725861; JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853; CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163; JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166; MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848; THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681; PAULO SOARES LUZ, 340460; HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026; MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181; ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833; MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180; PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594; RAFAEL SPIES LOPES, 1111914; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700; ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054; RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975; ANDRÉ LUIZ PRANGE, 710365; MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 663648; MOEMA FELSKE LEUCK, 723700; IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056; ANDRÉ PETRY, 1112643; VANESSA VENTURI, 1115278; JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471; CLÁUDIA BAUER VISENTINI, 1307363; ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006; MÁRCIO SUMINSKY, 722665; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571; FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284; FERNANDO ANDRÉ NEUWALD,

67858.5, passando a excluir MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 39089.9, RAFAEL MARQUES MACHADO, 139674.9 e incluindo CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 71575.2, a contar de 14/09/2020, através da Portaria 1.100 de 15/09/2020 (Processo 18.10.000004558-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 12/05/2020, ao servidor JOÃO MARCELO SARAIVA BICCA, 1492527/02, Agente Comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 269 de 14/09/2020 (Processo 20.14.000001184-8).

CONCEDE, a contar de 01/09/2020, ao servidor CLODOMAR RODRIGUES PEREIRA, 1520920/01, Agente Comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 268 de 14/09/2020 (Processo 20.14.000000738-7).

CONCEDE, a contar de 01/09/2020, à servidora MARCIANE LUIZA TAPARELO, 1518445/01, Agente Comunitária, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 267 de 14/09/2020 (Processo 20.14.000000308-0).

CONCEDE, a contar de 01/09/2020, ao servidor DIEGO DEWES DA SILVA, 992474/02, Chefe de Unidade, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 266 de 14/09/2020 (Processo 19.14.000000496-0).

CONCEDE, a contar de 01/09/2020, ao servidor GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, Superintendente, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 265 de 14/09/2020 (Processo 004.001319.13.2).

CONCEDE, a contar de 31/08/2020, à servidora KÁTIA DA SILVA BAYALARDE, 1528645/01, Agente Comunitária, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988; e Laudo Pericial, Contrato nº 41/2014, através da Portaria 261 de 14/09/2020 (Processo 20.14.000001962-8).

CONVOCA, a contar de 02/09/2020, LEONARDO ARAUJO DA SILVA, 1529005, Chefe de Equipe, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 271 de 14/09/2020 (Processo 20.14.000001986-5).

CONVOCA, a contar de 11/09/2020, ANA ROSÁRIA REBELO DUTRA, 1528955, Coordenadora, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 263 de 14/09/2020 (Processo 20.14.000001991-1).

DESIGNA, no período de 09/09/2020 a 09/11/2020, os servidores CRISTIANE CATARINA

FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/02, Procuradora Municipal; MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, Coordenadora em comissão; FABIANO RAMOS DO SANTOS, 1438700/01, Administrador; e ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408/01, Assistente Administrativa, sob a coordenação da primeira, para comporem Grupo de Trabalho para estudo e elaboração da nova estrutura organizacional de Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 256 de 14/09/2020 (Processo 19.14.000001568-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria nº 380 de 23/09/2019, que concedeu ao servidor GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 769335/02, Coordenador, em comissão, adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 264 de 14/09/2020 (Processo 004.001319.13.2).

NOMEIA, a contar de 02/09/2020, LEONARDO ARAUJO DA SILVA, 1529005, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de Comunicação, 31501001, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 270 de 14/09/2020 (Processo 20.14.000001986-5).

NOMEIA, a contar de 11/09/2020, ANA ROSÁRIA REBELO DUTRA, 1528955, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, 14270001, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 31700001, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 262 de 14/09/2020 (Processo 20.14.000001991-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA CHEILA CELOI GIOVANELLA, 1074679/03, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 14/09/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 463, de 15/09/2020 (Processo 20.0.000014136-5).

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 464, de 15/09/2020 (Processo 20.15.000004525-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	679474/01	ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	11/07/2000	REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 93, de 14/09/2020 (Processo 19.13.000006263-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso

de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 223 de 11/09/2020 (Processo 20.13.000003716-5).

Pensionista			Matrícula	Ex-servidor			Matrícula	Data Exclusão
ANERIS SILVEIRA	CARDOSO	DA	18512/01- 1	AUGUSTO SILVEIRA	JOSE	DA	18512/01	24/07/2020

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, a servidora ZELIA ALBUQUERQUE MAGALHAES, CPF 315.899.440-20, matrícula 420399, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39 da Lei 6151/88, através da Portaria 907 de 02/09/2020 (Processo 20.13.000003156-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, a servidora VANIA TEREZINHA ALVES DIAS, CPF 452.595.690-91, matrícula 274024-1, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Média de Serviço Extraordinário (24h15min) - artigos 37, inciso II e 38, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (93h2min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 892 de 14/09/2020 (Processo 19.13.000008479-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JAIR PIVA DA COSTA, CPF

335.190.130-53, matrícula 270808, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.08-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 09/09/1991, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/08/2020, inativado conforme Portaria nº 738/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CARME REGINA IGNACIO DA COSTA, CPF 236.105.650-04, cônjuge, a contar de 01/08/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 915, de 08/09/2020 (Processo 20.13.000004068-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa HILDA DA SILVA CRISTALDO, CPF 007.615.700-80, matrícula 127507, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AC-1.08.02.D.10-1, cargo de Auxiliar de Cozinha, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 17/06/1985, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 29/05/2020, inativada conforme Ato nº 535/2009, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: PEDRO TRINDADE CRISTALDO, CPF 148.380.520-49, cônjuge, a contar de 29/05/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 917, de 10/09/2020 (Processo 20.13.000004006-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo NELSON AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 062.390.800-04, matrícula 693793, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA.2.04.06.D.09-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/11/1967, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/07/2020, inativado conforme Ato nº 195/1995, retificado por Ato nº 684/2012, revisado por Ato nº 740/2008, Ato nº 2723/2012, Ato nº 2016/2014, Portaria nº 1010/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ZOZELI NUNES DE OLIVEIRA, CPF 467.447.620-87, cônjuge, a contar de 31/07/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 897, de 26/08/2020 (Processo 20.13.000003960-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, CPF 420.071.780-87, matrícula 235500-1, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.07-0, cargo de Professor, padrão M5-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 04/05/1989, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 27/05/2018, inativada conforme Portaria nº 777/2014, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RODOLFO MARCOS OLIVERA, CPF 232.981.110-15, companheiro(a), a contar de 27/05/2018, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 886, de 04/09/2020 (Processo 20.13.000003562-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, CPF 420.071.780-87, matrícula 235500-3, da Secretaria Municipal de Educação, identidade

funcional ED-1.03.M5.A.07-0, cargo de Professor, padrão M5-A, Regime de Capitalização, com ingresso em 16/11/1994, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 27/05/2018, inativada conforme Portaria nº 178/2019, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: RODOLFO MARCOS OLIVERA, CPF 232.981.110-15, companheiro(a), a contar de 27/05/2018, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 887, de 04/09/2020 (Processo 20.13.000003562-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) DELSON TEIXEIRA CPF 140.924.840-20, matrícula 734746, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, identidade funcional AC-2.02.03.B.03-0, cargo de Contínuo, padrão 03-B, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 25/07/1969, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/05/2020, inativado conforme Ato 342/1981, revisado por Ato 381/1986, Ato 2863/2012 e Portaria 1119/2019 sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ALZIRA ARINO TEIXEIRA, CPF nº 005.037.559-82, cônjuge, a contar de 22/05/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 914, de 11/09/2020 (Processo 20.13.000003791-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) PAULO ROBERTO GONÇALVES ANTUNES, CPF 439.540.220-87, matrícula 169198, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.C.07-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 – C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 18/11/1985, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 13/06/2020, inativado conforme Ato 402/2009, revisado por Ato 2296/2012 e pela Portaria 1435/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: RAQUEL COLARES ANTUNES, CPF nº 601.254.270-42, filha, a contar de 13/06/2020, até a data-limite de 17/04/2023, à razão de 100%, no valor de através da Portaria 903, de 11/09/2020 (Processo 20.13.000003891-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 18.691/14 e 19.442/16, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) NEI REZENDE, CPF:204.941.220-72, matrícula nº 744053, falecido(a) em 29/05/2016, Estatutário(a), no cargo de Instalador Hidrossanitário OP-2.10.04.D.07-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, inativo, aposentado por invalidez, com proventos integrais pelo Ato nº 1145/2006, modificado pela Portaria 1679/2012, revisado pela Portaria 1359/2015 e Portaria 3286/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/06/1983, para alteração do percentual da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2016 conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% a pensionista MARIA MIGUELINA REZENDE, CPF 553.774.400-72, cônjuge, no valor de. Observações: GDAE - parte fixa com regime (42% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016, através da Portaria 799 de 07/08/2020 (Processo 20.13.000003214-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000007636-0 - DEFERE, em relação a JOAO CARLOS BINS FILHO, 367622/6, engenheiro, ES114NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 8274 dias = 22 anos, 08 meses, 04 dias.

- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 21/09/1979 a 16/05/2002.

Processo 20.13.000002421-7 - DEFERE, em relação a SILVANA SILVEIRA PEIXOTO, 1417231/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 881 dias = 02 anos, 05 meses, 01 dia.

- Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS - 02/03/2004 a 30/07/2006.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000068572-1 – DEFERE, em 02/09/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na PUCRS no segundo semestre letivo de 2020, no período de 17/08/2020 até 04/12/2020 no formato *on-line*, efetuado pela servidora MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA, 1262475/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000028638-0 – DEFERE, em 08/09/2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato "ensino à distância", conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre de 2020, de ROSAURA SOARES PACZEK, Enfermeiro, matrícula nº 532530, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.10.000004741-0 - INDEFERE, em 11/09/2020, a solicitação da percepção da gratificação especial de motorista, apresentado por FÁBIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 131611.7, Agente de Saneamento, OP21504, da Coordenação de Água Sul, com base na Nota Técnica nº 299/2020 da EQAF/PME, por falta de amparo legal.

Processo 20.10.000006340-7 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 20.10.000006451-9 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000007265-2 - DEFERE, em 14/09/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JUSTINA INES BERTE FREITAS, matrícula 78480, servidor(a) aposentado(a), a contar de 17/09/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003430-1 - INDEFERE, em 26/08/2020, o requerimento de manutenção da pensão por morte, referente ao ex-servidor LUIZ ANTONIO MULLER, 238408, inativo, formulado pela pensionista MARIANA VIÇOSA MULLER, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA as prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizadas no período de 01/08/2020 a 31/08/2020 (Processo 20.14.000000097-8).

a) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
151799.6	CAMILY SAVEDRA S. MACHADO	06/2020	04/8/2020 A 30/1/2021
151387.7	JOÃO PEDRO F. RODRIGUES	02/2020	10/8/2020 A 05/2/2021
147999.7	JULIA ILHA FREITAS	33/2019	03/8/2020 A 29/1/2021
151408.3	LAÍS MOURA DA SILVA	03/2020	05/8/2020 A 31/1/2021
150815.6	PABLO PRESTES	79/2019	10/8/2020 A 05/2/2021
151751.1	VICENTE GOMES LIMA	08/2020	08/8/2020 A 03/2/2021

b) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
151768.6	VINÍCIUS OLIVEIRA PAIM	10/2020	02/8/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 020/2020 PROCESSO 20.0.000002163-7

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara, no dia 22 de setembro do corrente ano, às 09:00hs, a ser realizada por videoconferência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006 e no Regimento Interno do TART - RI-TART.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

RECURSO VOLUNTÁRIO

Relatora: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Recorrente: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo: 20.0000023284-0

2) Processo: 20.0.000023324-3

RECURSO DE OFÍCIO

Relatora: CRISTINA MOSSMANN

Recorrido: DUE - PARTICIPACOES LTDA.

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) Processo: 19.0.000146955-2

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO 001.043015.13.1.00000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO, da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no Artigo 230, Inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº. 133/1985, CITA, pelo presente Edital, o Servidor Público Municipal, PEDRO VIEIRA DORNELLES, filho de IDELI VIEIRA DORNELLES e DEOCLECIO BARRETO DORNELLES, nascido em 26/07/1961, pedreiro, matrícula nº. 230793, CPF nº. 387.351.210-68, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em audiência a ser realizada no dia 23/11/2020, às 16:00, por

meio de videoconferência, cujo link de acesso à audiência será fornecido via contato telefônico para os números (51) 3289.1541, (51) 99884.7334, e/ou e-mail: cpi@pgm.prefpoa.com.br, até 03 (três) dias antes do Ato, nos termos do Decreto Municipal nº. 20.615/2020, a fim de prestar interrogatório nos autos do inquérito administrativo em que figura como indiciado, instaurado para apurar responsabilidade pelo fato de ter cometido faltas e abandono de cargo nos períodos de 01/01/2011 a 31/10/2013, de 01/01/2014 a 31/05/2016, de 01/07/2016 a 31/05/17 e de 01/07/2018 a 30/04/2020, perfazendo mais de 30 (trinta) dias consecutivos de faltas injustificadas ao serviço, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

LEDIANE TASSI, Procuradora Municipal - Presidente da CPI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 138/2020 **PROCESSO 20.0.000074745-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a utilização do logo do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre em material gráfico da Unidade de Direitos do Idoso da Diretoria Geral de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte de Porto Alegre.

Sessão Plenária nº 031/2020 do COMUI, 25 de agosto de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 177/2020 **PROCESSO 20.0.000053975-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “Esporte em Ação 2020-2022” (Termo de Fomento nº 039-2020) da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM MORRO SANTANA, considerando o ofício nº MS 44/2020 de 18/08/2020, enviado pela entidade que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período.

Sessão plenária Virtual nº 24/2020, 02 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 183/2020 **PROCESSO 20.0.000046081-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “Esporte Clube Cidadão: Supere-se” (Termo de Fomento nº 032-2020) da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RS – ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA, considerando as modificações no projeto, apresentadas através de E-mail do dia 17/08/2020 às 12h38min, enviado pela entidade, que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período. Sessão plenária Virtual nº 25/2020, 09 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 184/2020 **PROCESSO 17.0.000023743-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “Qualificação e Manutenção do Espaço Físico Interno e Externo” referente a Plano de Aplicação no valor de R\$ 3.998,31 (Três mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RS – ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA, considerando as modificações no projeto, apresentadas através de E-mail do dia 04/08/2020 às 17h10min, enviado pela entidade, que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período. Sessão plenária Virtual nº 25/2020, 09 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 185/2020 **PROCESSO 20.0.000047015-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração do Projeto “Vida Criança V” (Termo de Fomento nº 033-2020) da OSC ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE, considerando o ofício de 03/07/2020, enviado pela entidade e a apresentação do projeto que Adapta o Objeto da Parceria para o período do isolamento social (pandemia Covid 19), garantindo repasse financeiro devido no mesmo período. Sessão plenária Virtual nº 25/2020, 09 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 178/2020 **PROCESSO 20.0.000058901-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Sustentação Incentivada da FADEM 2020-2021” (Termo de Fomento nº 042-2019), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme E-mail de 13/08/2020 às 09h54min, da Instituição. Sessão plenária Virtual nº 24/2020, 02 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 186/2020
PROCESSO 20.0.000038269-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Programa Social Pescar: Atitudes Que Transformam Vidas ” (Termo de Fomento nº 022-2020), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme E-mail do dia 01/09/2020, às 15h46min, enviado pela Instituição, onde anexa a justificativa de dispensa de adaptação.

Sessão plenária Virtual nº 25/2020, 09 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 167/2020
PROCESSO 19.0.000127762-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – CEMME, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Revitalizar” (Termo de Fomento nº 061-2019), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme ofício nº 001-2020 de 27/07/2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 23/2020, 26 de agosto de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 190/2020
PROCESSO 20.0.000045465-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, no que se refere a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09/09/2020, para aplicação do recurso financeiro e consequente prestação de contas, do valor de R\$ 108.259,49 (Cento e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), recebidos na parcela única do Termo de Fomento nº 031/2020, do projeto “Construindo Sorrisos”, conforme justificativa apresentada no ofício nº D.P. 105/20 de 03/09/2020, da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 25/2020, 09 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 179/2020

PROCESSO 20.0.000004125-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no que se refere a autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Adote Um Futuro 2018-2020” (Termo de Fomento nº 003-2020), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme ofício nº DO 061-2020 de 31/08/2020 da Instituição.

Sessão plenária Virtual nº 24/2020, 02 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 175/2020

PROCESSO 19.0.000137173-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR – IGT de suspender os repasses das próximas parcelas (a partir da 3/12), do Termo de Fomento nº 069/2019 do Projeto “IGT Náutico”, até a retomada do atendimento do projeto, conforme E-mail de 31/08/2020, às 15h59min, enviado pela Instituição ao Funcriança.

Sessão plenária Virtual nº 24/2020, 02 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 180/2020

PROCESSO 19.0.000131904-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro da OSC CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DO SUL – CUFA/RS, CNPJ nº 08.053.055/0001-71. O endereço de funcionamento é Rua Marechal Floriano Peixoto, 38 sala 1619 – Bairro Centro Histórico – Microrregião 08 – CEP: 90020-060 - Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 8056

Sessão plenária Virtual nº 24/2020, 02 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 181/2020

PROCESSO 20.0.000073578-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus

membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO – NCC BELÉM, projeto “Sócio Educacional IV” - CERT. N° 031-2020 – VALOR R\$ 1.009.200,00 (Um milhão, nove mil e duzentos reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária Virtual n° 24/2020, 02 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 187/2020

PROCESSO 20.0.000063326-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - ICI, projeto “Conhecer para Transformar: Condução de Pesquisas Científicas para Crianças e Adolescentes com Câncer” - CERT. N° 032-2020 – VALOR R\$ 2.301.342,28 (Dois milhões, trezentos e um mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária Virtual n° 25/2020, 09 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 188/2020

PROCESSO 20.0.000060312-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA - CEACRI, projeto “Sustentabilidade CEACRI: A Criança é o Futuro – FASE II” - CERT. N° 033-2020 – VALOR R\$ 3.027.634,31 (Três milhões vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), sem retenção.

Sessão plenária Virtual n° 25/2020, 09 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 189/2020

PROCESSO 20.0.000074969-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, projeto “Dê Asas para o Futuro” - CERT. N° 034-2020 – VALOR R\$ 256.561,87 (Duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária Virtual n° 25/2020, 09 de setembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 106/2019

PROCESSO 20.0.000074349-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a minuta da presente Resolução que cria o cadastro de entidades privadas de longa permanência (ILPIs), conforme regulamentação do Artigo 48, § único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. O texto a seguir:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444 de 30 de março de 2000, da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e por maioria absoluta de seus membros.

Considerando as diretrizes e parâmetros estabelecidos pelo CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CNDI, para regulamentação da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que dispõe sobre os serviços de toda entidade de longa permanência, ou casa lar, com a pessoa idosa abrigada; Considerando que o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (COMUI) tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal do Idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a citada Lei nº 10.741/2003, bem como acompanhar e avaliar a sua execução;

Considerando a competência do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (COMUI) para acompanhar e avaliar a expedição de orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei nº 10.741/2003 e dos demais atos normativos relacionados com o atendimento da pessoa idosa;

RESOLVE QUE:

Art. 1º – Fica criado o cadastro de entidades de longa permanência (ILPIs) privadas, no Município de Porto Alegre, que abrigam idosos, com idade igual superior a 60 (sessenta) anos;

Art. 2º – O cadastramento é o ato pelo qual as mantenedoras identificam a si e aos estabelecimentos que mantêm perante o órgão administrador;

§ 1º – O cadastramento não substitui o pedido de autorização de funcionamento e/ou credenciamento a serem regidos por norma própria.

§ 2º – Todas as entidades em funcionamento ou que venham a ser criadas, deverão ser cadastradas.

Art. 3º – O cadastramento se dará mediante pronunciamento do representante legal que preencherá as fichas de identificação e firmará declarações exigidas, nos termos dos anexo 1 (requerimento de solicitação de cadastro), anexo 2 (Ficha de Identificação);

Art. 4º – Complementação com os documentos abaixo relacionados:

I – Cópia do Contrato Social ou requerimento de Firma Individual;

II – Cópia do RG e CPF do representante legal;

III- Portfólio da entidade com relato das atividades realizadas com idosos nos últimos dois anos;

IV – Plano de Trabalho a ser desenvolvido no exercício em curso.

Art. 5º – Sempre que houve alteração das informações constantes do cadastro, deverá a entidade providenciar quanto a atualização do mesmo.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária nº 024/2019 do COMUI, 13 de Agosto de 2019.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 007/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS

PROCESSO 20.0.000071684-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de duas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Edital 07/2020 do Processo Seletivo

Simplificado para gestores para as Escolas Municipais com ausência de processo eleitoral. Fica estabelecido o período de Recursos de 17 a 18 de setembro de 2020, que devem ser preenchidos e assinados conforme ficha anexa do edital e entregues na Coordenadoria Geral Pedagógica (Rua dos Andradas, 680 / 8º andar) ou por *e-mail* para pedagogico@smed.prefpoa.com.br. Seguem abaixo os candidatos selecionados conforme critérios de classificação, em ordem alfabética.

Candidato	Matrícula
CLÁUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964
CRISTIANE SCHARDONG	830231
CRISTINE FERNANDES COSTA	351936
JOSEANE FRANÇA JOBIM PANIZ	435366
MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143
PAULA NERY S KAMINSKI	417789
SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508

Os candidatos selecionados que apresentaram comprovante de inscrição no Curso em Gestão Escolar, deverão encaminhar o comprovante de conclusão do curso até às 12h do dia 25 de setembro de 2020 para o *e-mail* pedagogico@smed.prefpoa.com.br. O não envio do comprovante ocasionará a exclusão do candidato selecionado.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo - Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3576_ce_299930_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO 20.14.000000143-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEM HAB), Autarquia Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 92.965.870/0001-13, com sede na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, Porto Alegre – RS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE), inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede na Av. Júlio de Castilho, 505 - 17º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre – RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017.

CERTIFICAM que concluíram o procedimento de **REURB-S**, instaurado por meio do Parecer CTARF nº 058/2020, visando a regularização da **Quadra P do Loteamento Jardim Protásio Alves I**, localizado no quarteirão formado pela Rua Quatorze Jardim Protásio Alves, Rua Três Jardim Protásio Alves, Rua Treze Protásio Alves e Rua Egídio Piccoli, com área superficial de 2.257,73m² nos termos do Projeto de Regularização Fundiária, implementado no imóvel objeto da matrícula nº 185.907, registrado pela 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre em nome do Demhab.

CERTIFICAM, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 058/2020 que declarou que trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe. Não há notificações a serem feitas pelo Demhab, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13465/2017, pois o proprietário do bem é o próprio Município, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

CERTIFICAM, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da **legitimação fundiária**, na forma prevista no art. 23 da referida Lei Federal, como segue:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

QDLT	ÁREA (m ²)	NOME	CPF	SEI	TL
P 01	94,84 m ²	Marinei Rejane de Oliveira	008.XXX.XXX-XX	2014000000197-4	595
P 02	79,30 m ²	Ingrid Vanessa de Lima Forte	875.XXX.XXX-XX	2014000000198-2	594
P 03	85,03 m ²	Aline Flores Martins	020.XXX.XXX-XX	2014000000199-0	593
P 05	75,31 m ²	Venilda Maria Molinari	021.XXX.XXX-XX	2014000000201-6	596
P 06	74,54 m ²	Tatiane Carvalho da Silveira	950.XXX.XXX-XX	2014000000202-4	597
P 07	76,08 m ²	Cristiana Rosa Dias	810.XXX.XXX-XX	2014000000203-2	598
P 08	82,06 m ²	Tamires de Oliveira Garcia	861.XXX.XXX-XX	2014000000204-0	599
P 09	91,38 m ²	Celina Maria Ferreira	012.XXX.XXX-XX	2014000000205-9	600
P 10	75,01 m ²	Raquel Beatriz Rolim Martins da Silva	006.XXX.XXX-XX	2014000000206-7	601
P 11	73,96 m ²	Regina Cruz da Silva Ferreira André Leandro Caetano Ferreira	995.XXX.XXX-XX 813.XXX.XXX-XX	2014000000207-5	602
P 12	82,05 m ²	Joseane Bargas Cleomar da Silva Bueno	019.XXX.XXX-XX 010.XXX.XXX-XX	2014000000208-3	603
P 13	67,65 m ²	Liege da Silva Fagundes	699.XXX.XXX-XX	2014000000210-5	604
P 14	131,74 m ²	Jandira Branco de Oliveira Silvonei Plamer de Oliveira	905.XXX.XXX-XX 964.XXX.XXX-XX	2014000000211-3	605
P 15	68,64 m ²	Elena Maria dos Santos Mendrana	916.XXX.XXX-XX	2014000000212-1	606
P 16	46,11 m ²	Yaffa Saleh El-Din Abukamal Trajano Flávio dos Santos Trajano	919.XXX.XXX-XX 676.XXX.XXX-XX	2014000000213-0	607
P 17	134,46 m ²	Clarice Fontana	104.XXX.XXX-XX	2014000000227-0	608
P 18	76,23 m ²	Neiva Benin	555.XXX.XXX-XX	2014000000228-8	609
P 19	162,16 m ²	Patricia Simone Florentino E Silva	739.XXX.XXX-XX	2014000000229-6	610
P 20	72,45 m ²	William Butler Freitas	866.XXX.XXX-XX	2014000000230-0	650
P 21	87,66 m ²	Ana Paula Lima dos Santos	856.XXX.XXX-XX	2014000000231-8	611
P 22	80,85 m ²	Angelita Rocha Corrêa	870.XXX.XXX-XX	2014000000232-6	612
P 23	70,23 m ²	Joice da Costa Zacca Romildo Claudio da Conceicao Ferreira	002.XXX.XXX-XX 913.XXX.XXX-XX	2014000000233-4	613
P 24	70,49 m ²	André Antônio Borges	820.XXX.XXX-XX	2014000000235-0	614
p 25	129,58 m ²	Andreia de Souza Alves Jeferson Fredi Alves	805.XXX.XXX-XX 005.XXX.XXX-XX	2014000000236-9	615

CERTIFICAM, ainda, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto nº 9310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas.

CERTIFICAM, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral do DEMHAB
GERMANO BREMM, Secretário Municipal
LEONARDO HOFF, Secretário Municipal
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2020 – PROCESSO 20.0.000051136-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO - SWITCH GERENCIÁVEL, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em edital. Foram retificadas as especificações técnicas anexas dos materiais, suprimindo o item 4.2 e alterando o item 4.4 do Anexo III.A do edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de setembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a interposição de Recurso Administrativo apresentado pela licitante HOTEL MARANATA EIRELI referente ao resultado de julgamento do Credenciamento abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020 – PROCESSO 20.0.000059144-1, para o credenciamento de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e hostels, para prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo coronavírus, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII – Projeto Básico – integrante do Edital, com fulcro no artigo 109, inciso I, letra a, da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para as contrarrazões.

O inteiro teor da peça recursal encontra-se disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Credenciamentos”.

A licitante Pousada e Minimercado Garoa, em atendimento aos itens **3.3.1 e 4.2.1** do Edital, apresentou apenas documentos complementares, sem a respectiva peça recursal.

Os documentos complementares das licitantes anexados na fase recursal, poderão ser visualizados mediante pedido de vistas ao processo, no Sistema Eletrônico de Informações do Município – SEI, que deverão ser encaminhados ao e-mail clic@portoalegre.rs.gov.br e serão disponibilizados por tempo determinado.

EDUARDO HACK, Central de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2020 - PROCESSO 20.0.000047502-6, para o Sistema de Registro de Preço de Gases Medicinais - Oxigênio Gasoso Medicinal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 2, 3 e 4

VENCEDOR: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ: 67.423.152/0001-78

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2020 – PROCESSO 20.0.000041666-6, para o REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS (COMBUSTÍVEL, SINTÉTICO, ÓLEO ZF Ecofluid A life, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02

VENCEDOR: MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 34.638.332/0001-18

ITEM 03

VENCEDOR: GIOVANI COELHO DE SOUZA - ME
CNPJ: 14.270.006/0001-93

DESERTO: ITEM 01

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2020 – PROCESSO 20.0.000017460-3, REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO - RESPIRADOR SEMI FACIAL, CARTUCHOS E FILTROS P/ MÁSCARAS, CREME PARA MÃOS E PROTETOR AUDITIVO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

LOTES 1 e 2

VENCEDOR: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

LOTES 03 e 05

VENCEDOR: RP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.604.417/0001-70

LOTE 06

VENCEDOR: AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 12.670.797/0001-13

LOTES 4 e 7

FRACASSADOS

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2020 – PROCESSO 20.0.000041428-0 para o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ELÉTRICO - CABOS CONDUTORES EM COBRE, AUTOPLÁSTICO E ISOLADO EM PVC, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011 e 012

VENCEDOR: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 24.616.322/0001-28

ITENS FRACASSADOS: 001 e 010

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação de resultado de julgamento da licitação abaixo, ocorrida no dia 31/08/2020, no Diário Oficial de Porto Alegre:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2020 – PROCESSO 20.0.000041428-0 para o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ELÉTRICO - CABOS CONDUTORES EM COBRE, AUTOPLÁSTICO E ISOLADO EM PVC, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, que ocorreu de forma indevida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2020

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos

PROCESSO: 20.0.000026141-7

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10390105

FORNECEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: a contar de 24/07/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 006 (ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE PLÁSTICO OU VIDRO, COM 10ML. MARCA: FARMACE APRESENTAÇÃO: 1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML), que passa de R\$ 0,22 para R\$ 0,3483.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos

PROCESSO: 19.0.000081996-7

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9082306

FORNECEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: a contar de 23/07/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 014 (METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. MARCA: MARIOL (GENÉRICO), CX c/ 96 frascos x 10ml RMS: 1624100040031), que passa de R\$ 0.78 para R\$ 1,53.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 450/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos.

PROCESSO: 20.0.000060156-0

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11291131

FORNECEDOR: FONTANA & JOAQUIM LTDA

CNPJ: 31.381.381/0001-20

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: retificação da numeração dos subitens e substituição do quadro apresentado no item 3.1 da Ata de Registro de Preços.

BASE LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2019

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos

PROCESSO: 19.0.000136357-6

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9521021

FORNECEDOR: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: a contar de 21/07/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 005 (MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL COM APLICADOR, TUBO COM NO MÍNIMO 60G. MARCA: HIPOLABOR APRESENTAÇÃO: CX C/ 50 BG ALUM. X 80G + 50 APLICADORES), que passa de R\$ 4,22 para R\$ 5,62, e do item 009 (PREDNISONA 20MG, ORAL, BLISTER OU CARTELA. MARCA: SANVAL APRESENTAÇÃO: CX C/ 500), que passa de R\$ 0,17 para R\$ 0,21.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 600/2019

OBJETO: Registro de Preços de Cimento

PROCESSO: 19.0.000149854-4

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9779425

FORNECEDOR: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89.237.911/0001-40

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: a contar de 10/08/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 002 (CIMENTO PORTLAND ESPECIAL P/ PRÉ-MOLDADOS SACO COM 50 KG, MARCA: CAUÊ), que passa de R\$ 29,25 para R\$ 30,70.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2020 – PROCESSO 20.0.000039582-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

LOTES 1 e 2

FORNECEDOR: CONSTRUTURA TECNIRAMA EIRELI

CNPJ: 75.200.410/0001-85

VALORES MÁXIMOS: LOTE 1 – R\$ 14.599.000,00 (catorze milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais)

LOTE 2 – R\$ 15.661.424,79 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: De 14/09/2020 a 13/09/2021

LOTE 3

FORNECEDOR: ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.636.225/0001-88

VALOR MÁXIMO: R\$ 16.208.248,00 (dezesesseis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 590/2019 - PROCESSO 19.0.000148922-7

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 559/2019 - PROCESSO 19.0.000144119-4

- MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR - COLETOR DE URINA, ABAIXADOR DE LÍNGUA, PRESERVATIVO, ANUSCÓPIO FECHADO DESCARTÁVEL, CADARÇO SARJADO, DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, BSNAGA PLÁSTICA/ALMOTOLIA, TRANSLÚCIDA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2020 - PROCESSO 20.0.000037180-8

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da

Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2020 - PROCESSO 20.0.000037070-4
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2020 - PROCESSO 20.0.000025849-1
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000072660-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - CNPJ 01.982.238/0001-22
OBJETO: Custeio do curso de Processo Civil: ênfase em Precedentes e Recursos, promovido pela Escola Superior de Direito Municipal (ESDM), na modalidade EAD, no dia 06/10/2020, total 12hs/aula, em favor da Procuradora Municipal Ana Catarina Dantas Fontes da Cunha Lexau, matr. 1521993.
BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c o art.13, VI, da Lei n. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM.
VALOR BRUTO: R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000059317-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Lar de Santo Antônio dos Excepcionais**, para o desenvolvimento do Projeto "Captação de Recursos para Manutenção Permanente dos Acolhidos". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs,

conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000058901-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla**, para o desenvolvimento do Projeto "Sustentação Incentivada da FADEM 2020-2021". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000069824-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**, para o desenvolvimento do Projeto "Idoso em Foco - Melhoria nas UTI(s) e Blocos Cirúrgicos". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000088684-2

**TERMO ADITIVO III
CONTRATO Nº 2471**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.663,43 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMRI

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000059460-4

TERMO ADITIVO III

CONTRATO Nº 2465

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2020 e redução contratual no montante de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre 1º/07/2020 a 31/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.620,15 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e quinze centavos)

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMRI

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000067972-7

AUTUADO: MARCEL C. BELLEN LEITE - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226130 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000062880-9

AUTUADO: FLORA KLERING ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1012433, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, dada a ausência de infração à Legislação, eis que demonstrada a regularidade da autuada na ocasião da autuação, eis que em vigor há época a Autorização de Funcionamento, emitida em 30/01/18, não havendo, assim, afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000065257-2

AUTUADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1011512 pelo seu CANCELAMENTO eis que a atividade autuada é isenta de licenciamento. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000067670-6

AUTUADO: LIVE MODEL PRODUTORA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 424253 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000064785-0

AUTUADO: HYPPER CALÇADOS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226246 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000019817-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES NRR LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2558, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 02/05/2020 a 01/05/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10847627).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018

VALOR: R\$ 86.219,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e dezenove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000019817-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES RDF LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2559, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 02/05/2020 a 01/05/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10847627).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018

VALOR: R\$ 86.655,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000019817-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2562, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 02/05/2020 a 01/05/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10847627).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018

VALOR: R\$ 82.284,10 (Oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000019817-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2566, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 09/05/2020 a 08/05/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10847627).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018

VALOR: R\$ 86.527,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000019817-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2569, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 20/05/2020 a 19/05/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11014116).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018

VALOR: R\$ 85.701,84 (Oitenta e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000020064-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 67220, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 25/07/2020 a 24/07/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI

10708015).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 111/2018

VALOR: R\$ 40.784,45 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000020064-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: VISOUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70054, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 15/08/2020 a 14/08/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10708015).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 27/2019

VALOR: R\$ 45.770,99 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000020064-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES NRR LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 69906, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/08/2020 a 31/07/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10708015).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 30/2019

VALOR: R\$ 87.227,50 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000020064-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70056, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 15/08/2020 a 14/08/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10708015).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 27/2019

VALOR: R\$ 45.723,53 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000020064-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES HONERO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70055, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 15/08/2020 a 14/08/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 10708015).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 27/2019

VALOR: R\$ 45.447,68 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000052934-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 67872, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 24/09/2020 a 23/09/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao

implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11031353).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 111/2018

VALOR: R\$ 42.035,88 (Quarenta e dois mil, trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000052934-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 67878, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/10/2020 a 30/09/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11031353).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2018

VALOR: R\$ 72.282,60 (Setenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000052934-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 67903, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 15/10/2020 a 14/10/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11031353).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2018

VALOR: R\$ 63.843,13 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000052934-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 68009, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 21/11/2020 a 20/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11031353).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 108/2018

VALOR: R\$ 42.364,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000052934-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70353, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 21/10/2020 a 20/10/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11031353).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019

VALOR: R\$ 93.545,00 (Noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000052934-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES NRR LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70409, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 16/10/2020 a 15/10/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao

implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11031353).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019

VALOR: R\$ 87.420,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000019864-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES RDF LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 62053, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 04/07/2020 a 03/07/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11086220).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/2016

VALOR: R\$ 71.342,65 (Setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.04.0122.0178.4095.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000019864-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 62133, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/07/2020 a 30/06/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11086220).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/2016

VALOR: R\$ 87.403,80 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.04.0122.0178.4095.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000019864-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: NICHELE LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 62051, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/07/2020 a 30/06/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11086220).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/2016

VALOR: R\$ 88.192,56 (Oitenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.04.0122.0178.4095.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000019864-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 62052, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 06/07/2020 a 05/07/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11086220).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/2016

VALOR: R\$ 79.457,17 (Setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.04.0122.0178.4095.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000019864-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES RDF LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 62113, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste

IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 12/07/2020 a 11/07/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11086220).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/2016

VALOR: R\$ 75.024,41 (Setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.04.0122.0178.4095.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000019864-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 62114, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 12/07/2020 a 11/07/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI 11086220).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/2016

VALOR: R\$ 87.204,25 (Oitenta e sete mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.04.0122.0178.4095.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000071539-6

CONTRATADA: DENISE SCHWERTNER MARCHI, CPF nº 015.706.985-03

OBJETO: premiação da proposta vídeo-aula, que consiste em aula entre 15 e 30 minutos, sobre "Roteiro de Documentário", realizada pelo PREMIADO. Em EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020 de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo SEI: 20.0.000050075-6.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000074695-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Juliano Canal de Castro

OBJETO: premiação da proposta "QUERIDO CARLINHOS", que consiste em trazer para o meio digital a literatura do contista e dramaturgo, porto-alegrense, CARLOS CARVALHO (1939-1985). Serão escolhidos um conto, uma poesia e trechos de textos teatrais de Carvalho, resultando em três vídeos curtos para divulgar a obra do Querido Carlos Carvalho.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075190-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Layza Ariane Alves Bandeira

OBJETO: premiação da proposta Papo na Real, que consiste em um *podcast* coletivo no formato de entrevista, com um convidado e um entrevistador, e terá a duração de aproximadamente 30 minutos.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075160-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fernanda de Mello Veeck

OBJETO: premiação da proposta Oficina de criação literária *online* “Cinco passos para começar a escrever, com Fernanda Mellvee”, que consiste em estimular a produção literária através de videoaulas de escrita criativa ministradas pela professora de literatura e escritora, Fernanda Mellvee, que serão transmitidas pelo canal no YouTube criado especialmente para o projeto.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075165-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Leonardo Roennau Barison

OBJETO: premiação da proposta de produção e mediação de um Sarau Virtual, realizado digitalmente em uma *Live*, via Instagram, com convidados que farão um bate papo e leitura de textos curtos, textos de suas autorias ou de artistas que admirem.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075172-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Aline Beatriz Pacheco Carvalho

OBJETO: premiação da proposta Uma Janela para as Aves, que consiste em produzir um guia doméstico para a observação de aves com conteúdos técnicos sobre a avifauna brasileira, realizado no formato textual, através do editor de texto *Word*, computando cerca de 10 a 20 páginas e disponibilizado integralmente no formato digital (em arquivo PDF).

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075200-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Daisy da Silva Fornari

OBJETO: premiação da proposta de projeto de contação de histórias autorais e de jogos lúdicos para crianças, apresentado em formato audiovisual. O conteúdo do vídeo será de no máximo 30 minutos, irá ser enviado à Secretaria Municipal de Cultura através de *link* do youtube e ficará disponibilizado no canal de youtube da autora por 12 meses ou mais.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075210-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Gerson Iserhard Nagel

OBJETO: premiação da proposta a realização de um pingue pongue poético, com a realização de um audiovisual (com um total de 12 poemas), gravado por 2 (dois) autores/poetas. A divulgação será por meio eletrônico, preferencialmente nas plataformas Facebook e Youtube, nas contas de ambos os participantes.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075219-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Diego Vieira Lopes

OBJETO: premiação da proposta "Oficina de Contos - teoria e prática", que consiste em realizar uma oficina em vídeo no YouTube, em 2 partes, visando apresentar conceitos básicos da produção literária de contos.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075237-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ana Lenine Alves Pinto

OBJETO: premiação da proposta de produção de uma série de 4 vídeos, disponibilizados semanalmente via Youtube, com contação de histórias para crianças.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000074672-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sofia Perseu

OBJETO: premiação da proposta que consiste na produção de uma série de 3 vídeos sobre Literatura Surda, visando a difusão e a reflexão acerca da literatura em suas diversas formas. A série possui três episódios de 5 a 10 minutos cada. O material audiovisual será veiculado através do perfil literário Orelha Livros (@orehalivros) no Instagram e no Facebook e posteriormente enviado a escolas públicas e privadas da capital como material de apoio para a comunidade escolar.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000074700-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Alexandre Malta de Souza

OBJETO: premiação da proposta "GILKA CONVIDA" que consiste como produto final, um vídeo performance com os artistas Alexandre Malta, Lorena Sánchez e Thali Bartikoski, ambientalizado como programa radiofônico e com aproximadamente 30 min de duração, onde a poeta Gilka Machado conversa com outras poetisas e escritoras.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 94/2020

PROCESSO 20.0.00017953-2

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

OBJETO: Execução e produção da Exposição que tem como artista homenageada no XIII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS: Mara Alvares, com contratação da curadora MÔNICA HOFF GONÇALVES para execução dos serviços de curadoria, que são compostos pelos demais serviços

CONTRATADA: Nelson Roberto Azevedo Vieira – ME, CNPJ N° 07.889.817/0001-01

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 13.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1

ORIGEM DE RECURSOS: Funcultura - Recurso Vinculado a receitas

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000075442-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CANHOTORIUM ARTE APLICADA, CNPJ nº 10.226.344/0001-77

OBJETO: Premiação da proposta de IMAGEM, que consiste na criação de pintura mural nas instalações de uma escola pública municipal de Porto Alegre

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000075446-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MELODI DALL'AGNESE PERIN FRANQUINE FERRARI, CNPJ nº 21.593.060/0001-35

OBJETO: Premiação da proposta de VÍDEO, que consiste em O projeto “Leituras | Mulheres nos Acervos” pretende desenvolver leituras comparadas de obras pertencente ao acervo da Pinacoteca Aldo Locatelli e da Pinacoteca Ruben Berta

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93

PROCESSO: 20.0.000075449-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LEANDRO F. CAOBELLI FOTOGRAFIA, CNPJ nº 05961273/0001-16

OBJETO: Premiação da proposta de VÍDEO, que consiste em DESENCONTRO - Festival de Fotografia Online se estabelece como um festival reunindo artistas convidados e estudantes para bate-papos virtuais. Esse festival ocorrerá durante dois dias, com programação de 4h30min diárias

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 5.300,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075445-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GABRIEL MOTTA CEVALLOS, CNPJ nº 11543849/0001-28

OBJETO: Premiação da proposta de um TEXTO, que consiste em criar um catálogo em formato *ebook*, referente aos 10 anos de atuação do Kino Beat em Porto Alegre. A publicação será montada com conteúdo em texto, imagem, vídeo e hiperlinks, reunindo pela primeira vez em catálogo todo o registro da programação interdisciplinar criada ao longo de uma década — artes gráficas, ficha técnica dos artistas e obras, fotos e vídeos coberturas, clipagem de mídia, releases, textos curatoriais, podcasts, palestras e memorabilia no geral

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075447-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LAURA BORSA CATTANI 98781260059, CNPJ nº 18.465.632/0001-96

OBJETO: Premiação da proposta de IMAGEM E VÍDEOS, que consiste em "Palíndromo do Tempo" um projeto cultural que objetiva a realização de uma exposição virtual de arte contemporânea que tenha como cerne a reflexão sobre o tempo na arte. Além da exposição, composta por imagens e vídeos, o projeto prevê também material educativo na forma de vídeos e textos com análises das obras e entrevistas com artistas

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075448-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LE PETIT ESTUDIO CRIATIVO LTDA, CNPJ nº 14778528/0001-09

OBJETO: Premiação da proposta de VÍDEO, que consiste em Realização de vídeo aula de técnica cerâmica, em torno de 40 minutos de duração, com o material *Paper Clay*, e realização de *live* para tirar dúvidas de alunos e interessados da vídeo aula nos canais do ateliê e/ou da prefeitura conforme preferência da SMC. A *live* terá 1 hora de duração, e ocorrerá no mínimo 10 dias após a publicação da aula e no máximo 20 dias após. O projeto a ser realizado é o de uma luminária

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 3.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075450-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MUSGO INTERIORES & ARTE LTDA, CNPJ nº 07565213/0001-00

OBJETO: Premiação da proposta de IMAGEM E VÍDEO, que consiste em Exposição da artista e escultora Martina Nickel. O projeto será composto por uma série de esculturas que serão apresentadas no formato de fotografias e vídeos, assim como de um catálogo virtual para *download*

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 003/2020 - Processo 20.0.000052636-4

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 5.300,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000075927-0

CONTRATADA: GX Pro Produções Artísticas LTDA, CNPJ: 23.455.750/0001-53

OBJETO: premiação da proposta show virtual a ser transmitido através do Youtube comemorativo do lançamento do EP "Ao Vivo em Liverpool" de Diego Dias, realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no

EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000076464-8

CONTRATADA: Renato Dall Ago 83340874034, CNPJ: 21.945.821/0001-70

OBJETO: premiação da proposta espetáculo "Aqui é o País do Futebol - 90 minutos do melhor da música brasileira jogada dentro das quatro linhas" espetáculo com repertório popular brasileiro que reverencia o esporte bretão, responsável por trazer 12 taças de Copa do Mundo para o Brasil (cinco pelo futebol masculino e sete pelo futebol feminino).O repertório é formado por releituras de craques da nossa música que levam e cantam o futebol junto às suas carreiras como Chico Buarque, Gilberto Gil, Jorge Benjor, Milton Nascimento, MPB4, Waldir Calmon, O Rappa, Skank., realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000076469-9

CONTRATADA: Matheus Alves Neves 00449734030, CNPJ: 14.996.781/0001-20

OBJETO: premiação da proposta apresentação do grupo Instrumental Picumã, gravada em áudio e vídeo, com duração de 1h (uma hora), com repertório autoral do grupo, composto por músicas registradas no primeiro disco e composições novas para veiculação nas páginas do YouTube e Facebook do grupo e de seus integrantes, bem como nas plataformas digitais da SMC/PMPA, conforme previsto neste Edital, realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000076471-0

CONTRATADA: Clarissa Ferreira, CNPJ: 29.474.235/0001-05

OBJETO: premiação da proposta vídeo que terá como tema a composição "Satélites" de sua autoria, lançada em 2020 pelo selo Pedra Redonda. Nessa proposta didática a composição será apresentada por Clarissa Ferreira tocando diversos instrumentos, como violão, viola, violino e voz e nele comentará sobre o processo de composição além de ensinar o público a tocar esta música, nos instrumentos citados, e voz. Também se desenvolverão aspectos sobre a gravação em home-studio e sobre como

foi desenvolvido o arranjo da mesma, realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000076474-5

CONTRATADA: Caio Maurente Sampaio, CNPJ: 29.992.180/0001-17

OBJETO: premiação da proposta vídeo aula de 1 (uma) hora de duração, dividida em quatro módulos de 25 (vinte e cinco) minutos, onde vou abordar os principais aspectos técnicos e teóricos que envolvem o processo do aprendizado do instrumento e do aprendizado das linguagens musicais do Jazz, do Samba e do Rhythm and Blues, bem como o papel do contrabaixo nesses estilos. Também serão abordados os aspectos de teoria musical fundamentais para que estas linguagens estilísticas sejam melhor compreendidas e para que o processo de aquisição do conhecimento ocorra em sua totalidade, isto é, com o aluno compreendendo através da percepção abstrata e do aspecto matemático da teoria musical, realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000076475-3

CONTRATADA: Guilherme Rech Rodrigues, CNPJ: 25.983.234/0001-27

OBJETO: premiação da proposta apresentação digital de duas composições inéditas de autoria própria em parceria da cantora e compositora Maria Luiza (banda Samba e Amor), realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000076476-1

CONTRATADA: Pedro Mariano Wortmann, CNPJ: 11.609.790/0001-23

OBJETO: premiação da proposta vídeo aula sobre fundamento de efeitos de áudio, afim de familiarizar o público espectador e demais profissionais da área. Esta aula servirá de base para vários tipos de aplicações de efeitos de áudio, podendo ser tanto para processos de gravação de áudio, pós

produção de áudio (mixagem e masterização), pós produção de audiovisual (mixagem, desenho de som e soundesign), sonorização ao vivo (P.A.) e efeitos de instrumentos (guitarra, baixo, teclado, voz, etc.), realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000076478-8

CONTRATADA: Giovane Goncalves Bertini 46898964020, CNPJ: 13.981.043/0001-47

OBJETO: premiação da proposta vídeo de 30 minutos com obras de grandes nomes da cultura brasileira, como os compositores Ernani Braga, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Waldemar Henrique, Camargo Guarnieri e Edino Krieger. O vídeo será disponibilizado nas redes sociais dos três artistas participantes deste projeto, realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000077978-5

CONTRATADA: Estúdio Musique, CNPJ: 12.932.942/0001-97

OBJETO: premiação da proposta seis vídeoaulas de vinte minutos cada, a abordar pilares da técnica vocal e do canto popular direcionadas a esse público. As vídeoaulas contarão com o mesmo dinamismo pedagógico que habitualmente desenvolvemos em sala de aula, com a finalidade de despertar o gosto pelas artes, mais especificamente o gosto pela música. Os termos técnicos abaixo descritos serão desmembrados e substituídos por uma linguagem de fácil compreensão mesmo para quem nunca estudou música ou canto, realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000078037-6

CONTRATADA: Studio Dez (Débora Máximo Moreira 99036746000), CNPJ: 31.113.410/0001-72

OBJETO: premiação da proposta vídeo aulas abordando os tópicos técnicos de *Input List*, *Backline*, *Rider Técnico* e *Mapa de Palco*, além de um tópico extra que abrirá oportunidade para um outro

segmento de mercado que será *Rider* de Camarim ou *Room List*. Este último tópico abre oportunidade para novas oficinas relacionadas ao apoio técnico em *backstage* que, com certeza, também é de extrema relevância para o bom andamento dos eventos, realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000078184-4

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ME, CNPJ: 19.490.651/0001-35

OBJETO: premiação da proposta apresentação artística, no formato virtual, totalmente promovida pela Escola Tamborim, a ser realizada no seu Espaço Cultural. A apresentação artística tem como atrações os professores da Escola, terá conteúdo inédito, autoral e será realizada nos ambientes de seu Espaço Cultural. O evento terá apresentação de canto, cordas, dueto instrumental, música em conjunto, workshop nos laboratórios de bateria e o Bloco de Percussão Tamborim, realizado pelo PREMIADO. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003/2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1.

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000085787-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

OBJETO: Contrato nº 70.445 que visa integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da estrutura das fases e aumento no número de leitos que levam à criação de 90 leitos de UTI COVID-19 e 52 leitos clínicos para tratamento da Covid-19, ou seja, acrescentam-se 10 leitos de UTI e 01 leito clínico aos inicialmente previstos.

Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo novamente alterada, como já ocorrera no Terceiro Termo Aditivo, que dispõe sobre a criação de leitos para a Covid-19, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Da criação de 90 leitos de UTI e 52 leitos clínicos para atendimento de paciente com Covid-19.

Ficam alteradas a quantidade de leitos de cada uma das fases do projeto de implantação de 90 leitos de UTI COVID-19 (inexistentes hoje na estrutura da Santa Casa de Porto Alegre e que serão adaptados para funcionamento exclusivo durante o período da Pandemia) e 52 leitos clínicos

(Unidades de Internação - UI) para atendimento aos pacientes acometidos com COVID-19. O início dos serviços das fases segue a necessidade assistencial e é feito de comum acordo entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, conforme ratificado a seguir:

Fase 1, com 28 leitos de UTI e 11 leitos clínicos, iniciada em 23 de junho de 2020;

Fase 2, com 20 leitos de UTI e 18 leitos clínicos, iniciada em 04 de julho de 2020;

Fase Extra, com 23 leitos clínicos, iniciada em 11 de julho de 2020;

Fase 2B, com 8 leitos de UTI, iniciada em 18 de julho de 2020, assim denominada pelo fato de os leitos estarem fisicamente no mesmo espaço dos outros da Fase 2 e ter sido cronologicamente anterior à Fase 3;

Fase 3, com 17 leitos de UTI, iniciada em 21 de julho de 2020;

Fase 4, com 17 leitos de UTI, iniciada em 31 de julho de 2020.

VALOR: O valor anual atualizado do Contrato, considerando as modificações apresentadas neste Termo Aditivo, perfaz o montante de R\$ 268.540.712,35 (duzentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4511.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º- I, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000046231-5

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda CNPJ 10.859.014/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos prestados ao Hospital de Pronto Socorro (HPS), no período do mês de janeiro de 2020.

VALOR: R\$ 294.700,56 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020

PABLO DE LANNOY, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000084339-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Diamed Latino América S/A.

OBJETO: Contrato nº 70.225, advindo do Pregão Eletrônico nº 262/2019, para a aquisição de materiais de laboratório para a Agência Transfusional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimos dos quantitativos de materiais de laboratório do Contrato original em 42 caixas, com diversos materiais em entregas mensais ou únicas, conforme o material solicitado e discriminado no I Termo Aditivo.

VALOR: A contar da Assinatura deste Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 90.360,00 (noventa mil, trezentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339030350000-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000031647-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Kerche Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 59.549, advindo do Pregão Eletrônico nº 132/2015, para os serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação excepcional do contrato, por mais 06 (seis) meses, sem reajuste, a partir de 14/09/2020.

VALOR: R\$ 5.575,42 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000037181-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MG Terceirização de Serviços Eireli.

OBJETO: Contrato nº 71.755, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2019 – Lote 1, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto-Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro – HPS e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação do valor do salário normativo, do custo unitário do auxílio alimentação/lanche e o custo unitário do Plano de Benefício Social Familiar, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, SINDASSEIO, registrada no MTE sob nº RS000211/2020, a contar de 15/05/2020, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato.

VALOR: A contar de 15/05/2020, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 9.866.990,88 (nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4038-339037020000-4501, 1804-4045-339037020000-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 234/2020 PROCESSO 20.10.000004491-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Válvula borboleta ferro dúctil

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01,02,03,04,05

EMPRESA: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$76.288,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2020 – PROCESSO 20.10.000005794-6 – Válvula Solenoide.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2020 – PROCESSO 20.10.000006436-5 – Bomba dosadora peristáltica.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2020

PROCESSO 20.10.000002799-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tarugos borracha e *nylon*

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01,02,03

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA-EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$9.130,60

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2019

PROCESSO 19.10.000005009-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Válvulas ferro e bronze e cabeçotes p/ válvulas

ITEM 01 - REVOGADO

ITENS 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20

EMPRESA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$269.171,00

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000055004-6 - CONTRATO 73046

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Transportes Mangelo Ltda. ME (CNPJ nº 05.143.333/0001-93).

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de serviço de transporte com motorista.

VIGÊNCIA: De 04/09/2020 a 03/09/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, amparada pelo artigo 57, II e §4º.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000055004-6 - CONTRATO 73051

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI (CNPJ nº 33.265.766/0001-57).

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de serviço de transporte com motorista.

VIGÊNCIA: De 04/09/2020 a 03/09/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, amparada pelo artigo 57, II e §4º.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000055004-6 - CONTRATO 73052

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI (CNPJ nº 33.265.766/0001-57).

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de serviço de transporte com motorista.

VIGÊNCIA: De 04/09/2020 a 03/09/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, amparada pelo artigo 57, II e §4º.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000055004-6 - CONTRATO 73053

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Transportes Joma Ltda. (CNPJ nº 93.195.915/0001-80).

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de serviço de transporte com motorista.

VIGÊNCIA: De 04/09/2020 a 03/09/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, amparada pelo artigo 57, II e §4º.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000055004-6 - CONTRATO 73054

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Transportes Joma Ltda. (CNPJ nº 93.195.915/0001-80).
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de serviço de transporte com motorista.
VIGÊNCIA: De 04/09/2020 a 03/09/2021.
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, amparada pelo artigo 57, II e §4º.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CELIC – INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 093/2020

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 25, da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos cartões corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO SEI: 20.15.000004361-5

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001-12

QUANTIDADE: 53 cartões X 25 unidades = 1325 x 4,70 = R\$6.227,50

VALOR TOTAL: R\$6.227,50

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, Diretor-Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor-Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI nº 20.15.000004361-5

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000048654-6.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Enor Transportes Eireli - ME

OBJETO: Prorrogação Contrato nº 68754 de locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

VEÍCULO: VW – NOVO VOYAGE - TL MBV – 104 CV.

PRAZO: 12 meses, de 07/10/2020 a 06/10/2021.

VALOR: R\$ 5.659,00 mensais.

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339039990400-6069.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 001.008379.16.5

PERMITENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIA: Estacionamento Jardim do Salso LTDA.

OBJETO: rescisão amigável do Termo de Permissão de Uso de área destinada à exploração comercial de estacionamento rotativo de veículos, registro 65061, registrado no livro nº 1039-D, folhas 270, Processo nº 001.008379.16.5.

VIGÊNCIA: a contar de 01/09/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 79, II, e §1º, da Lei 8666/93.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquelle Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br